

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 2007/2014 – INCA.

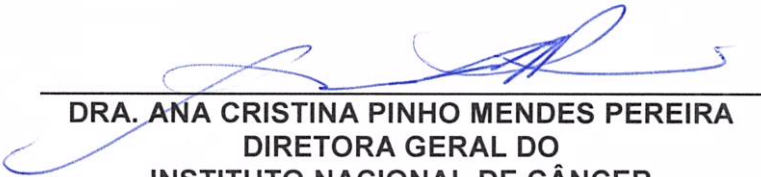
APOSTILA Nº 027/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 028/2015, celebrado com a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 690 – Galpão 5ª – Parque Jubran – Barueri-SP, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0003-02, decorrente do processo administrativo nº 2007/2014 - INCA, para a prestação de serviços de manutenção de equipamento de ultrassom, modelo Logiq 7, marca GE, de propriedade da Contratante, instalado no HC-II, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 13/03/2017**, da importância de **R\$ 83,05** (oitenta e três reais e cinco centavos) mensais correspondendo ao acréscimo de **3,9%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (fev2017/fev2016), de **5,38%**, **após aplicada redução negociada de 1,48 pontos percentuais**.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 2.212,57 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 028/2015, resultante do processo nº 2007/2014 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.


DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C